

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GAVIÃO

Ata n.º 6/2022

Pelas 15 horas do dia 27 de outubro de 2022, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Gavião, reuniu em sessão extraordinária a assembleia municipal de Gavião. A sessão contou com as seguintes presenças: Paulo Manuel Alfaiate Pires, Isabel Maria Dias Martins, Mónica Mota Marques, José Manuel Praia Neves, Daniel Manuel de Oliveira Tomás, Sílvia Tibúrcio da Palma, Ana Luisa Marques Carias, Fernando Manuel Meneses Faca, Paulo José Estrela Vitoriano de Matos, Isabel Maria Casa Branca Martins, Alberto Paisana Faria, Ana Luisa Flores Jeremias, Paulo Jorge Serra dos Santos, Martina Marcelino de Jesus, Abílio Flores Mendes, Jorge Manuel Rodrigues Peixeiro e Germano Manuel Baptista Porfírio. -----

Registou-se a ausência dos deputados municipais António José Teixeira Gueifão Estevinha e Fábio Miguel Florindo Gomes que solicitaram que a falta fosse considerada justificada. -----

Colocados os pedidos à apreciação da assembleia, as faltas foram consideradas justificadas. -----

Ambos os deputados solicitaram substituição. Nos termos do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, foram substituídos respetivamente por Edmundo Pires Neves e Andreia Sofia Gaspar Ascensão. --

Compareceu o senhor presidente da câmara, José Fernando da Silva Pio, o senhor vice-presidente, António Manuel Gomes Severino e os senhores vereadores Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram os pontos **um, dois e três** da ordem de trabalhos. -----

O senhor presidente da mesa da assembleia cumprimentou todos os presentes e deu início à sessão. -----

PONTO UM – apreciação e eventual autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º

da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março; -----

- Apoio municipal “Um Comércio a Pensar em Si” – apoio à instalação de novos estabelecimentos comerciais ou instalados há quatro anos no concelho, indexado à renda, a liquidar a “Near Imagination, Unipessoal, Lda”. Despesa prevista para 2022 – 200,00€ e para 2023 – 1.000,00€. Aprovado por unanimidade; -----

- Apoio municipal “Um Comércio a Pensar em Si” – apoio à instalação de novos estabelecimentos comerciais ou instalados há quatro anos no concelho, indexado à renda, a liquidar a Sónia Cristina Gomes de Matos. Despesa prevista para 2022 – 300,00€ e para 2023 – 1.500,00€. Aprovado por unanimidade; -----

O senhor deputado Alberto Paisana Faria questionou a que área de negócio era referente o apoio. -----

O senhor presidente esclareceu que se tratava de uma ótica. -----

- **Contratos Emprego-Inserção (CEI) e Emprego Inserção (CEI+) do IEFP.** Despesa prevista para 2022 – 722,64€ (bolsa + subsídio de refeição) e para 2023 – 4.621,04€ (bolsa + subsídio de refeição). Aprovado por unanimidade; ---

- **Locação operacional de veículo elétrico ligeiro de passageiros,** no âmbito da candidatura aprovada pelo Fundo Ambiental. Despesa prevista para 2022 – 615,00 (IVA incluído), 2023 – 7.380,00€ (IVA incluído), 2024 – 7.380,00€ (IVA incluído), 2025 – 7.380,00€ (IVA incluído) e 2026 – 6.765,00€ (IVA incluído). Aprovado por unanimidade; -----

- **Apoio ao desporto, a liquidar ao “Clube Gavionense”.** Despesa prevista para 2022 – 15.000,00€ e para 2023 – 30.000,00€. -----

O senhor deputado Paulo Matos cumprimentou todos os presentes. Em relação ao compromisso em apreço, afirmou que não tinha nada contra nem a favor. Mas, anteriormente, tinha pedido para quando os compromissos se referissem a apoios a associações fosse enviada mais documentação e tal não tinha acontecido. Questionou se iria ser assinado contrato de desenvolvimento desportivo. -----

O senhor deputado Alberto Paisana Faria questionou a que modalidades se dirigia o apoio. Se seria apenas para o futebol ou se seria, também, para outras modalidades. -----

Paulo M.
P.

O senhor presidente da câmara começou por afirmar que o senhor deputado Paulo Matos conhecia bem a Lei e sabia que para conceder apoio financeiro neste montante, teria de ser formalizado contrato de desenvolvimento desportivo. Quanto à documentação, salientou que o Clube Gavionense não tinha funcionários, pelo que não tinha dívidas à segurança social. Assegurou que o clube também não tinha dívidas à Autoridade Tributária. -----

Lamentou que o senhor deputado Alberto Paisana Faria não soubesse que modalidades se praticavam no Clube Gavionense. Esclareceu que tinha futebol, em vários escalões. Tinha uma equipa sénior e quatro equipas de escalões de formação. Frisou que o futebol sénior passava por uma fase muito difícil e que o campeonato distrital tinha apenas cinco equipas. Informou que o Clube Gavionense tinha, também, praticantes de jogos tradicionais. -----

O senhor deputado Paulo Matos questionou ainda se havia alguém impedido de participar na votação do assunto. -----

O senhor presidente da câmara informou que havia na sala cidadãos que pertenciam aos órgãos do clube, mas nenhum era membro da assembleia. -----

O assunto foi colocado a votação, tendo sido aprovado por maioria, com as abstenções dos deputados municipais Paulo Matos, Isabel Casa Branca Martins, Andreia Ascensão e Alberto Paisana Faria. -----

O senhor deputado Paulo Matos apresentou declaração de voto, em representação também das deputadas municipais Andreia Ascensão e Isabel Casa Branca, que abaixo se transcreve: -----

“o voto de abstenção decorre de nos esclarecimentos pedidos, não ter sido garantido pelo senhor presidente da câmara que a documentação que suporta este pedido financeiro, tinha sido totalmente entregue e conferenciada na fase anterior à remissão do pedido financeiro a esta assembleia municipal”. -----

- **Aquisição de seguros segmento não vida** para o ano de 2023, ao abrigo do Acordo-Quadro – AQ03CC – CIMAA/2019. Despesa prevista para 2022 – 1,00€ (IVA incluído) e para 2023 – 59.999,00€ (IVA incluído). Aprovado por unanimidade; -----

- **Licenciamento de software** – Enterprise Agreement”. Despesa prevista para 2022 – 3.869,74€ e para 2023 – 1.934,87€. Aprovado por unanimidade. -----

PONTO DOIS – apreciação e eventual aprovação do “Acordo de Colaboração por Tempo Determinado para a Execução de Trabalhos pelos Municípios à Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.”; -----

Tendo sido remetido antecipadamente a todos os membros foi dispensada a leitura do documento. -----

O senhor presidente da assembleia municipal solicitou ao senhor presidente que fizesse o enquadramento do assunto. -----

O senhor presidente da câmara salientou que o contrato em apreço não trazia nenhuma novidade, em termos de serviço. Frisou que o Município de Gavião tinha assumido, desde o início, que daria o apoio necessário ao bom funcionamento do serviço, até ao final de 2022. O que o acordo trazia de novo era a compensação financeira, ao município, por esses serviços prestados. -----

O senhor deputado Paulo Matos referiu que, antes de apreciar o assunto, iria fazer um *“levantamento histórico do processo ao longo da sua passagem na assembleia municipal. O processo que deu origem à constituição da empresa Águas do Alto Alentejo tem pelo menos 5 anos, pois já existem decisões com carácter legalmente vinculativas desde 2018, nomeadamente as que foram aqui aprovadas na Assembleia Municipal de Gavião.* -----

Assim, recorde que, no dia 3 de outubro de 2018, ata nº5 de 2018, vem a esta assembleia em reunião extraordinária no ponto 3 da ordem de trabalhos uma proposta de agregação intermunicipal dos serviços de abastecimento de água e saneamento em baixa. Neste primeiro momento formal, diz-nos o exmo. senhor presidente José Pio que seria impossível termos candidaturas a fundos comunitários POSEUR, enquanto município isolado. -----

A coligação PSD-CDS representado na minha pessoa (Paulo Matos) em 2018, face aos esclarecimentos apresentados, indicamos o seguinte e que replico novamente “O sector da água e recursos hídricos deve procurar ajudar a coesão social e territorial, nunca esquecendo a sustentabilidade económico-financeira, e cada vez mais relevante, a proteção ambiental” e dissemos ainda “pela documentação recebida, foi percebida a urgência de colocar sob os ombros do município de Portalegre, a assunção de servir de “barriga de aluguer” dada a urgência”. Isto é, a liderança do processo ocorreria a partir da capital de distrito, dado ser a entidade com maior capacidade de liderar o processo. -----

Disse ainda o deputado Carlos Arês que este processo seria complexo e demorado, pelo que o presidente do Município de Gavião José Pio, deveria garantir voz ativa na resolução de todos os problemas que esta associação poderia trazer. O presidente José Pio confirmou que defenderia em todo o momento o munícipe Gavionense. -----

Contudo no dia 22 de fevereiro de 2019, ata nº2 de 2019 ponto 9, recebe esta assembleia municipal a notícia que a proposta de colaboração na formação da futura entidade de Águas do Alto Alentejo terá de ser alterada por recusa da Câmara de Portalegre em dirigir o processo, passando esta direção agora para a Câmara Municipal de Ponte de Sôr. Apesar de o processo começar a demonstrar falhas continuou esta assembleia a confiar que esta era a única solução possível, e como tal esta alteração foi aprovada por unanimidade. -----

No dia 5 de junho de 2020, ver ata nº2/2020 ponto 9 da ordem de trabalhos, vem finalmente a proposta final de constituição da associação Águas do Alto Alentejo. Novamente teve a total concordância desta assembleia municipal pois seria o passo final deste longo processo. -----

Dia 1 de julho de 2022 a entidade Águas do Alto Alentejo, SA passa a assegurar todo o processo de gestão, exploração, manutenção e conservação do sistema de domínio público até então na esfera de competências dos municípios, que desta entidade são cofundadores e associados. -----

E agora chegamos à análise do documento remetido por vossas excelências a esta assembleia municipal, e que é apelidado de “acordo de colaboração por tempo determinado para a execução de trabalhos pelos municípios à Águas do Alto Alentejo”. Para quem não quiser ler na íntegra o documento, eu resumo em poucas palavras: -----

“estamos perante um atestado de incumprimento generalizado das funções delegadas nas Águas do Alto Alentejo, e que procura uma solução fácil junto dos municípios”. -----

Para que não haja dúvidas sobre a nossa posição, este documento terá de ser votado favoravelmente, porque os cidadãos não podem ficar sem serviços básicos, como estão na atualidade. -----

Mas chegados a este ponto, temos de ser **DUROS!** -----



Como é que um processo com 5 anos, é iniciado sem organização, sem meios humanos? -----

Como é que o presidente da câmara de Gavião, tem defendido os seus cidadãos face a esta desorganização total? -----

Porque não trouxe a esta assembleia municipal a informação de várias das decisões polémicas que foram tomadas nas Águas do Alto Alentejo, nomeadamente a cobrança do valor de saneamento, por antecipação de um serviço de limpeza? -----

De que forma foram garantidos os registos dos contadores do município de Gavião, nos últimos dias do período legal, antes da transição? -----

De que forma estão a ser cumpridos as indicações de proteção de dados dos cidadãos, para anos anteriores à nova gestão? -----

A câmara de Gavião tem acesso ao relatório de gestão das Águas do Alto Alentejo? Se sim pode partilhar com esta assembleia municipal? -----

E as tarifas sociais onde estão? -----

O senhor presidente da Junta de Freguesia de Comenda, Abílio Mendes, questionou se a tabela de preços que estava em anexo ao acordo continha os preços que o Município de Gavião iria cobrar à empresa ou se eram os preços que a empresa iria cobrar aos consumidores. -----

O senhor deputado Alberto Paisana Faria salientou que não tinha participado na reunião anterior e questionou se iria haver concurso público internacional, afirmando temer que concorressem entidades de cariz internacional. -----

O senhor presidente da câmara salientou que, na cronologia feita pelo senhor deputado Paulo Matos, se podia verificar que a única alteração que tinha havido era a mudança do Município de Portalegre. Esclareceu que aquele município não tinha participado no consórcio, porque tem serviços municipalizados. Os municípios de Elvas e Campo Maior também não tinham participado, porque têm o sistema de águas concessionado a uma empresa espanhola. Tal como os municípios de Avis e Monforte não participaram por razões de ideologia política. Por isso, afirmou perceber a intervenção do senhor deputado Paisana Faria. -----

Ainda em resposta ao senhor deputado Paulo Matos, o senhor presidente da câmara, afirmou que se orgulhava de defender sempre os interesses do Município de Gavião, sendo “voz ativa” neste processo. Frisou que o Alto

Alentejo não era pioneiro na agregação do sistema de águas. Outras regiões já o tinham feito, como era exemplo as “Águas do Ribatejo”. Salientou que o concelho de Gavião já tinha beneficiado da obra de “Ampliação da Rede de Esgotos da Torre Cimeira e Torre Fundeira”. E o município tinha priorizado o investimento em novas redes de saneamento, nas localidades que ainda não têm. Deu como exemplo a rede de saneamento de Vale da Madeira e do Alamal. Referiu que a rede em baixa do Cadafaz também seria prioritária, porque as perdas são significativas e é o município que paga essas perdas. ----

Relativamente à tarifa social, sublinhou que o assunto viria à próxima sessão da assembleia municipal, depois de apreciada pelo executivo municipal. Evidenciou que não cabe à câmara municipal decidir quem são os beneficiários. Essa será uma decisão da DGAEP. Na sua opinião, apenas cerca de 50 pessoas virão a beneficiar da tarifa, porque a mesma só se aplica a agregados familiares com rendimento inferior ao salário mínimo nacional. ----

Em relação aos relatórios das águas sublinhou que, obviamente, a câmara municipal tem acesso. Tal como o senhor deputado Paulo Matos também terá, uma vez que qualquer cidadão pode aceder à página de internet da empresa, onde os mesmos são publicados. Frisou que os órgãos sociais da empresa têm reunido com frequência, para que funcione cada vez melhor. Mas infelizmente a empresa não tem capacidade para melhorar os preços. Referiu que a equipa do executivo tinha decidido que este ano não iria aumentar a taxa paga pela recolha de resíduos. Em 2021, o município tinha pago 190 mil euros de saneamento e tinha cobrado apenas 70 mil euros. Era incomportável continuar a assumir esta diferença. -----

O senhor presidente da Junta de Freguesia de Comenda, Abílio Mendes perguntou se a tabela anexa ao acordo seria igualmente aplicada em todos os municípios. -----

O senhor presidente da câmara confirmou que os preços seriam iguais para todos os municípios que participam na empresa. -----

O senhor deputado Paulo Matos salientou que não tinham sido respondidas as suas questões sobre os registos dos contadores e da proteção de dados. -----

O senhor presidente da câmara sublinhou que o Município de Gavião tinha cumprido integralmente a lei. Informou que tinha havido um parecer jurídico que suportou a cedência dos dados dos consumidores, para a empresa. A

Paulo
M

migração ocorreu da mesma forma nos 10 municípios. Os dados tinham sido cedidos para o fornecimento de água e esse serviço passou a ser assegurado pela empresa. Não tinha havido contratação do serviço à empresa. Frisou que os autarcas que conduziram este processo não são estúpidos, são pessoas idóneas, que se socorrem da legalidade. -----

O senhor deputado Paulo Matos pediu para constar na ata que não tinha chamado estúpido ao senhor presidente. Afirmou saber que, no seu caso concreto, a empresa pediu o seu histórico de consumo ao município. Questionou como ficavam garantidos os dados anteriores ao início da exploração. -----

O senhor deputado Fernando Faca referiu que tinha fornecido a sua leitura de consumo e a empresa não tinha considerado essa informação. -----

O senhor presidente da câmara salientou que a faturação da empresa não era assunto para a presente sessão. Mas informou que as leituras dos consumidores estavam a ser recebidas pelo *call center*. Tinham sido rececionadas muitas leituras e não tinham conseguido regularizar todas. Nos próximos meses, a situação seria normalizada. -----

O senhor presidente da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, Germano Porfírio, informou que no seu caso tinha havido leitura a 10 de outubro e tinha mudado de escalão. -----

O senhor presidente da câmara frisou que o período de faturação é de 30 dias. Quando é superior a esse período, o limite dos escalões também é diferente. –

O senhor presidente da Junta de Freguesia de Comenda, Abílio Mendes, salientou que 3 meses depois, as moradas dos consumidores continuavam a vir incorretas. -----

O senhor presidente da câmara informou que tinha havido um problema informático, quando o programa juntou todos os consumidores. Mas, realçou que também tinha dúvidas de que a distribuição dos CTT estivesse a ser bem feita. Considerando esses constrangimentos, a empresa tinha alargado os prazos de pagamento. Frisou que a Câmara Municipal de Gavião reunia com frequência com os administradores da empresa, para melhorar a situação. Assegurou que iria tentar que os administradores reunissem com os membros da assembleia, para esclarecimento de dúvidas. -----

Paulo Matos
P

Em resposta ao senhor deputado Paulo Matos, realçou que não tinha dito que ele lhe tinha chamado estúpido, apenas disse que os autarcas não eram estúpidos. -----

O senhor presidente da assembleia recomendou que os membros da assembleia analisassem os seus processos de faturação para preparar a reunião com os representantes da empresa. -----

Depois de esclarecidas todas as questões, o documento foi colocado a votação, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

O senhor deputado municipal Paulo Matos, apresentou a declaração de voto, em representação também das deputadas municipais Andreia Ascensão e Isabel Casa Branca Martins, que abaixo se transcreve: -----

“Consideramos que o nosso voto favorável ao documento é o único possível dadas as circunstâncias excecionais. -----

O serviço público agora perpassado à organização Águas do Alto Alentejo de suporte ao abastecimento de água e saneamento em baixa está completamente destruturado e não resta outra hipótese aos municípios salvaguardarem o interesse publico, no qual se inclui o Município de Gavião.

Não obstante, é nosso entendimento que a Águas do Alto Alentejo e os seus sócios fundadores (os 10 municípios) não sustentaram nem deram provimento a uma transição suave, como tal, reconhecemos que o interesse publico gravemente foi afetado, e haverá cidadãos que tiveram os seus direitos lesados, e que agora necessitam de ser corrigidos. -----

Esperamos assim, uma correção urgente de todas as situações identificadas, para que a justiça social seja reposta de forma célere.” -----

PONTO TRÊS – aprovação definitiva da segunda alteração ao PDM de Gavião. -----

Tendo sido remetido antecipadamente a todos os membros foi dispensada a leitura do documento. -----

A senhora presidente da Junta de Freguesia de Belver, Martina de Jesus, interveio para referir que tinha tido conhecimento da intenção de aquisição de prédios, junto ao Nó da A23. Informou que tinha reunido com o investidor e considerou que se tratava de uma intenção credível. Nessa sequência, gostava de saber se a alteação ao PDM assegurava essa possibilidade de investimento. -----

A senhora deputada Isabel Casa Branca Martins afirmou que tinham vindo à assembleia alterações pontuais ao PDM. Questionou para quando se previa a conclusão do mesmo. -----

Em resposta à senhora presidente da Junta de Freguesia de Belver, o senhor presidente da câmara informou que também tinha sido abordado há um tempo atrás e também considerou que se trata de um projeto credível e que poderia mudar o concelho de Gavião. Salientou que, até ao momento, tinham ocorrido reuniões com o mediador imobiliário, que estava a conduzir o processo de aquisição. Esclareceu que se trata da intenção de instalar uma plataforma logística. Frisou que tinha ocorrido um primeiro contacto, para aferir se o Município de Gavião tinha terrenos disponíveis para a finalidade pretendida. Tendo sido informado que não havia terrenos disponíveis com a dimensão pretendida e, considerando que em mandatos anteriores tinha sido feito algum trabalho para instalar uma plataforma logística em Domingos da Vinha, o município mostrou o local ao representante do investidor, que achou a localização muito favorável. De seguida, foram disponibilizados os dados sobre os terrenos e, naquela data, já tinha havido reunião com os proprietários. Afirmou que se tinha empenhado, pessoalmente, na comunicação com dois dos proprietários. Esclareceu que a alteração ao PDM, em apreço, não contemplava essa intenção de investimento porque quando tinha tido conhecimento já não era possível incluir. Assegurou que se viesse a verificar-se essa necessidade, seria feita outra alteração. Evidenciou que se o investimento evoluísse, seria a maior plataforma logística da Europa. Teria um enorme impacto em toda a região. -----

A senhora deputada Martina de Jesus afirmou saber que o investidor tinha reunido com municípios e freguesias próximos. -----

Em resposta à senhora deputada Isabel Casa Branca Martins, o senhor presidente da câmara afirmou que o processo de revisão do PDM estava a decorrer com normalidade. Naquele momento estava a ser feita a delimitação de RAN e REN. Tinham havido reuniões com os cerca de 40 representantes de entidades. Salientou que o processo ficaria concluído no prazo de 18 meses. Terminada a apreciação, o documento foi colocado a votação, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

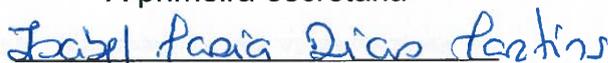
O senhor presidente da mesa da assembleia municipal agradeceu a presença de todos os membros e elementos do executivo e declarou encerrada a sessão, eram dezasseis horas e quinze minutos, pelo que, de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente e por mim Isabel Maria Dias Martins, primeira secretária, que a redigi e também subscrevo. -----

O presidente da assembleia municipal



(Prof. Paulo Manuel Alfaiate Pires)

A primeira-secretária



(Isabel Maria Dias Martins)